



DECRETO Nº: 0264 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 192, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º . Passa a ter a seguinte redação o art. 2º do Decreto nº 192, de 16 de agosto de 2023:

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público, sob a Presidência do primeiro:

I – Maria Amélia Gomes Barbosa

II – Regiane Costa Finote Menezes

III – Delfino Augusto Vieira César

IV – Fábio Luís de Freitas

V – Lívia Leontina Werner de Freitas

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de fevereiro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de Fevereiro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES